



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 029/2023. Aos Quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 10:00 horas, sob a Presidência do Titular Vereador Luzimar de Souza Carneiro, para realizar a 29ª (Vigésima Nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Peixe, Legislatura 2021/2024, sendo secretariado pelo Segundo Secretário da Mesa Diretora. Havendo número legal, solicitou do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Lenilson Batista Gomes fazer a Chamada Regimental dos senhores Vereadores. Estavam presentes os Edis: Luzimar de Souza Carneiro, Josney Pereira Pinto, Lenilson Batista Gomes, Vitorino Neto de Paula Dias, Jessé José Miranda, Manoel Santana Ponce Leones, Kartejane Xavier de Sousa e José Renato Couto Santiago. Registrando ausência da Vereadora Marsuleide Neres Gama Noia. O senhor Presidente solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após lida a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por Unanimidade. O senhor Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na **ORDEM DO DIA**, que constou: **A)** Convocação de Sessão Extraordinária nº 02/23 de 06 de Fevereiro de 2023 do senhor Presidente aos senhores Vereadores, atendendo solicitação do senhor Prefeito Municipal de Peixe através do OF. GPM/PMPX Nº 004/2023 de 01 de fevereiro de 2023 ao Projeto de Lei nº 001/2023 de 01 de Fevereiro de 2023, Dispõe sobre a Restruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Revoga as Disposições das Leis: Lei Complementar Nº 732/2017, de 15/03/2027; Lei nº 663/2023 de 01/07/2013, Lei nº 623/2010, 30/12/2010, (que revogara as Leis Nº 433/2001 e a Lei Complementar nº 264/1993); Revoga-se demais Disposições anteriores em contrário, e dá outras providências; a secretaria do Plenário fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que apresentou Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei. Após a leitura do Parecer o senhor Presidente colocou o mesmo em Segunda (2º) e última discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade; **B)** Projeto de Lei nº 002/2023 de 01 de fevereiro de 2023 que Dispõe sobre a Contratação de Brigadistas, por Tempo Determinado, para atender a Necessidade de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, ART. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 86-a da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências;

Após a leitura do OF. GPM/PMPX Nº 005/2023



de 01 de fevereiro de 2023 a secretaria do Plenário fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que apresentou Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei acatando a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Justiça E Redação. Após a leitura do Parecer o senhor Presidente colocou o mesmo em Segunda (2º) e última discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. E nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores, servidores da Casa, e encerrou a presente Sessão. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.